



PORTARIA Nº 9843, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Adenicio Sousa de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, que serão gozados no período de 25/10/2019 a 13/11/2019.

Art. 2º Ao servidor **Andre Luiz Domingues**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2014 a 20/06/2015, que serão gozados no período de 29/10/2019 a 17/11/2019.

Art. 3º Ao servidor **Mario Aparecido Alfonso**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/10/2018 a 11/10/2019, que serão gozados no período de 29/10/2019 a 17/11/2019.

Art. 4º A servidora **Sanaly Souza Scapolan**, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID – da Diretoria da Assistências, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/08/2018 a 16/08/2019, que serão gozados no período de 29/10/2019 a 12/11/2019.

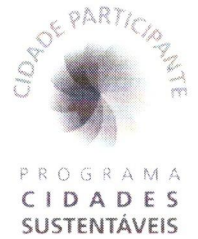
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 22 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva